

PORTOS RS - AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS RIO GRANDE DO SUL S/A
EMPRESA PÚBLICA DE CAPITAL FECHADO
CNPJ Nº 46.191.353/0001-17
NIRE 4350032051-4

EXTRATO DA ATA DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E
REMUNERAÇÃO - Nº 03 - LIVRO 003
3ª REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E
REMUNERAÇÃO
REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2024

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas, na sede da Portos RS, realizou-se, em caráter extraordinário, a terceira reunião, em formato híbrido, do ano de dois mil e vinte e quatro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Portos RS - Autoridade Portuária dos Portos do Rio Grande do Sul S/A., inscrita no CNPJ nº 46.191.353/0001-17 e NIRE nº 4350032051-4, com endereço na Av. Honório Bicalho s/nº, bairro Getúlio Vargas, cidade de Rio Grande/RS, cumprido o requisito da presença de todos os membros do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Portos RS, ante à ausência de convocação formal antecedente, conforme previsão no art. 18, parágrafo único, do Regimento Interno do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Portos RS, com a presença dos membros Thaís Marina [REDACTED] (videoconferência), Andréia [REDACTED] (videoconferência) e André Luis [REDACTED] (videoconferência), secretariada pelo Gerente de Governança da Portos RS, Vinícius [REDACTED] (presencial), para manifestação sobre a seguinte **PAUTA**: Discussão e manifestação sobre a metodologia e processos de avaliação dos órgãos colegiados, do titular da Auditoria Interna e do titular da Ouvidoria da Portos RS. Inicialmente, verificou-se a existência do quórum de instalação, previsto no artigo 15, do Regimento Interno do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Portos RS, com a presença dos três membros. Assumindo os trabalhos, a Coordenadora do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração deu sequência à reunião, chamando à ordem o **único item da pauta**, colocando à apreciação do colegiado à metodologia e processos de avaliação dos órgãos colegiados, do titular da Auditoria Interna e do titular da Ouvidoria da Portos RS, conforme documentação anexada no PROA nº 23/9301-0000957-8. Fazendo uso da palavra, a Coordenadora do Comitê expôs que a documentação acostada nos autos do processo administrativo permite a emissão de juízo positivo e conclusivo quanto à metodologia em análise, não havendo óbices quanto ao exposto no processo. Assim, após prestados esclarecimentos e sanadas as dúvidas, o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, se **manifesta favoravelmente** à metodologia e ao processo de avaliação elaborados para apoio às avaliações dos colegiados, do titular da Auditoria Interna e do titular da Ouvidoria da Portos RS. Por fim, a Coordenadora do Comitê requereu ao Gerente de Governança o encaminhamento da presente manifestação para o Conselho de Administração. Nada

portosrs.com.br
protocolo@portosrs.com.br

Matriz – Rio Grande (Correspondências)
Avenida Honório Bicalho, S/N — Getúlio Vargas
Rio Grande/RS – Brasil, CEP 96201-020
Fone: +55 53 3231-1376

Unidade – Pelotas
Rua Benjamin Constant, 701 – Centro
Pelotas/RS – Brasil, CEP 96010-020
Fone: +55 53 3278-7272

Unidade – Porto Alegre
Avenida Mauá, 1.050 – Centro Histórico
Porto Alegre/RS – Brasil, CEP 90010-110
Fone: +55 51 3288-9207

mais havendo a tratar, a Coordenadora do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração deu por encerrada a reunião, determinando a lavratura de ata que, após lida e aprovada por todos os membros, vai assinada por mim, Gerente de Governança, e pela Coordenadora do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Portos RS.

Documento assinado digitalmente
 **THAIS MARINA**
Data: 04/03/2024 16:15:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Coordenadora do Comitê de Pessoas,
Elegibilidade, Sucessão e Remuneração**

Documento assinado digitalmente
 **VNÍCIUS**
Data: 01/03/2024 14:38:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gerente de Governança